

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
**Gabinete do Prefeito**

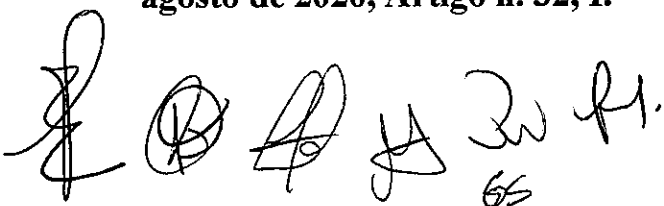
**ATA DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 847/2022 E PROCESSO N. 2022/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INTERESSADA EM ADMINISTRAR O PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.**

Às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2022, reuniram-se os membros do grupo de trabalho instituído através do Decreto Executivo n. 055/2022 de 14 de junho de 2022, para realizar os procedimentos relativos à Inexigibilidade De Licitação Nº 847/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INTERESSADA EM ADMINISTRAR O PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.**

Dando início ao certame, o Coordenador do Grupo de Trabalho abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, habilitando as seguintes empresas: Fundação CEEE de Seguridade Social EletroCEEE CNPJ n. 90.884.412/0001-24; Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo CNPJ n. 15.401.381/0001-98; Fundação Banrisul de Seguridade Social CNPJ n. 92.811.959/0001-25 e FIPECq-Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA CNPJ n. 00.529.958/0001-74.

Passo seguinte o Sr. Coordenador determinou a abertura dos envelopes contendo a documentação jurídica e classificatória, na qual foi editada tabela n. 001 que segue anexo a esta ata.

Logo após a verificação documental exigida no certame constatou-se que as empresas: Fundação CEEE de Seguridade Social EletroCEEE CNPJ n. 90.884.412/0001-24 e a FIPECq-Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA CNPJ n. 00.529.958/0001-74, foram inabilitadas ao certame por não comprovarem o item 5.4.2 “Apresentar-se em condição normal de funcionamento. Para isso, deverá comprovar o envio mensal à PREVIC do Conjunto de Informações de Envio Obrigatório. Deverá, ainda, comprovar a publicação no site de todas as informações que identifiquem que a entidade está em pleno funcionamento”., por não apresentarem comprovação do envio mensal à PREVIC, em conformidade com a Instrução PREVIC n. 31/2020 de 20 de agosto de 2020, Artigo n. 32, I.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circled 'P', a signature, a signature, and initials 'Zw' and 'H.' with '65' below them.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
**Gabinete do Prefeito**

Passou-se para avaliação para julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes, em conformidade com o Anexo I do Edital, no qual seguem os totais de pontos, empresas:

1º - Fundação Banrisul de Seguridade Social, COM 199 PONTOS;

2º - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, COM 133 PONTOS;

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a ata que vai assinada pelo Coordenador do Grupo de Trabalho e seus respectivos membros da equipe de apoio e demais participantes.

Fica desde já aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANO FEHLBERG - COORDENADOR**

  
\_\_\_\_\_  
**GIANINE SCHMIDT - MEMBRO**

  
\_\_\_\_\_  
**PATRICIA WINTERFELD - MEMBRO**

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE STRIEDER BALDISSERA - MEMBRO**

  
\_\_\_\_\_  
**PATRICIA LAUTERT - MEMBRO**

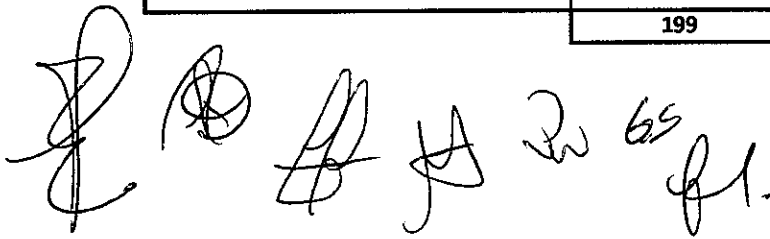
  
\_\_\_\_\_  
**SIMONE DOS SANTOS - MEMBRO**

  
\_\_\_\_\_  
**MARLISE SCHNEIDER - MEMBRO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 847/2022 E PROCESSO N. 2022/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INTERESSADA EM ADMINISTRAR O PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.**

**TABELA N. 001**

	BANRISUL	PREVCOM-SP	FUNDAÇÃO CEEE	FIPECq
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DE RISCO OFERECIDOS AO PARTICIPANTE	10	5	10	10
CONDIÇÕES DE RESGATE DOS RECURSOS DO PATROCINADOR	0	0	10	10
TEMPO DE VINCULAÇÃO QUE É POSSÍVEL 1º RESGATE	0	5	10	10
CANAIS E RECURSOS OFERTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO E PARA O ATINGIMENTO DO PÚBLICO-ALVO	5	5	5	5
CANAIS DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO PARA OS PARTICIPANTES	5	5	5	5
PLANO DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APRESENTAR MEIOS DE APLICAÇÃO	2	2	2	2
OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS	2	2	2	2
AUDITORIA INTERNA COMPROV. ATRAVÉS DE REGIMENTO INTERNO	2	2	2	2
SELO DE AUTORREGULAÇÃO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DO SELO	0	0	0	0
MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA VIA FÍSICA OU ENDEREÇO ELETRÔNICO	2	2	2	2
MANUAL CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA E AS PRÁTICAS PARA A MITIGAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE.	2	2	2	2
POSSUI CONTRATOS COM GESTORES EXTERNOS QUE ATUAM NA GESTÃO DE INVESTIMENTOS.	5	0	0	0
	<b>199</b>	<b>133</b>	<b>182</b>	<b>189</b>



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 847/2022 E PROCESSO N. 2022/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INTERESSADA EM ADMINISTRAR O PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.**

**TABELA N. 001**

		BANRISUL	PREVCOM-SP	FUNDAÇÃO CEEE	FIPECq
2.	DEVE SER ENTIDADE FECHADA DE PREVID. COMPLEMENTAR MULTI PATROCINADA CFE. PREVIC.	SIM	SIM	SIM	SIM
5.2.1	ATO CONSTITUTIVO DA ENTIDADE	ESTATUTO	ESTATUTO	ESTATUTO	ESTATUTO
5.2.2	INSCRIÇÃO NO CNPJ	SIM	SIM	SIM	SIM
5.3.1	CERTIDÃO NEGATIVA FGTS	25/08/2022	20/08/2022	31/08/2022	18/08/2022
5.3.2	CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	04/12/2022	07/11/2022	02/01/2023	06/12/2022
5.3.3	CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	04/09/2022	01/12/2022	22/08/2022	24/10/2022
5.3.4	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	21/08/2022	12/09/2022	18/08/2022	24/10/2022
5.3.5	CERTIDÃO NEGATIVA JUSTIÇA TRABALHO	31/10/2022	28/11/2022	02/01/2023	07/09/2022
5.4.1	REG. NA SUPERINT. NAC. PREVID. COMPLEMENTAR - PREVIC	SIM	SIM	SIM	SIM
5.4.2	ENVIO A PREVIC DAS INFORMAÇÕES MENSAIS	mai/22	mai/22	22/07/2022	22/07/2022
5.4.2	PUBLICAÇÃO SITE PLENO FUNCIONAMENTO	SIM	SIM	SIM	SIM
5.5.1	CARTA DE APRESENTAÇÃO (DECLARAÇÃO) NÃO SER INIDÔNEA E NÃO ESTAR SOB INTERVENÇÃO JUDICIAL	SIM	SIM	SIM	sim
5.6.1	DECLARAÇÃO COM PERCENTUAL MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO NÃO SUPERIOR A 14%	SIM	SIM	SIM	SIM
5.6.2	DECLARAÇÃO QUE ENVIDARÁ ESFORÇOS PARA VABILIZAR TROCA ELETRÔNICA DE INFORMAÇÕES.	SIM	SIM	SIM	SIM

**PROPOSTA TÉCNICA**

PONTUAÇÃO DA MÉDIA DA RENTABILIDADE	10	5	10	10
PONTUAÇÃO DO ATIVO TOTAL DA EFPC EM 31/12/2021	12	6	12	10
QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES (DESCONSID. A POPULAÇÃO ASSISTIDA) DA EFPC EM 31/12/2021	12	6	12	12
EXISTÊNCIA DE OUTRAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA, DE CARATER CONSULTIVO OU DELIBERATIVO E NÃO OBRIGATÓRIO	10	10	10	10
AUDITORIA INTERNA INST. PELO CONSELHO DELIBERATIVO PARA AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS DA EFPC	10	10	10	10
EXPERIÊNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA (ANOS DE ATUAÇÃO EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR)	8	8	6	10
EXPERIÊNCIA DA EFPC	12	8	12	12
TAXA DE CARREGAMENTO	20	5	20	20
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	15	0	10	10
PERCENTUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS ACUMULADAS NO ANO DE 2021 EM RELAÇÃO AO TOTAL DO ATIVO	15	5	15	10
PERCENTUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO ANO DE 2021 EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE POPULAÇÃO	15	20	10	15
PERCENTUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS ACUMULADAS NO ANO DE 2021 EM RELAÇÃO AS RECEITAS ADMINISTRATIVAS ACUMULADAS	20	20	0	5
NECESSIDADE E FORMA DE EVENTUAL PAGAMENTO DE APORTE INICIAL PELO PATROCINADOR	5	0	5	5
NATUREZA DA EFPC PARA BENEFÍCIO FISCAL NO IMPOSTO DE RENDA	0	0	0	0

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z) and the number '65' in the bottom right corner.